



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1070 DE 24 DE JULHO DE 2006.

"Altera Lei Municipal que especifica".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.060, de 24 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Aludido benefício será estendido aos servidores públicos municipais efetivos, contratados por prazo determinado para atender excepcional interesse público, comissionados, licenciados por motivo de saúde e aposentados cujos proventos são pagos pelos cofres público municipais".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL